



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 80/2005

Geovane Pedroso, Vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, o envio de mensagem a esta Casa de Leis revogando a Lei n. 1.241/2004 que isenta do recolhimento do ISSQN dos hospitais de Ivaiporã.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Geovane Pedroso
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2588/05
Ivaiporã, 29 de 03 de 05

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada

Em, 18/04/2005